



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO MUNICIPAL N.º 07/2024

17 de outubro de 2024

**DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: UBS
DR. FRANCISCO DE MORAES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MATHEUS OLIVEIRA BOELTER, Vice Presidente em exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos das Missões/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação dos Edis o presente Projeto de Lei que após aprovado será sancionado pelo Prefeito Municipal em face as prerrogativas de Chefe do Executivo Municipal conforme Lei Orgânica Municipal na Seção III, Art, 15 (caput) Compete a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito entre outras providências, legislar sobre... XVI – oficializar, denominar os próprios municipais, ruas, praças, logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas. o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Denomina a Unidade Básica de Saúde do Município de Dois Irmãos das Missões de UBS DR. FRANCISCO DE MORAES, em homenagem ao nosso médico da Saúde da Família Francisco Carlos Prauchner de Moraes que cuida dos pacientes Doisirmãozense desde 1999.

Art. 2º. O Município tomara as medidas necessárias para efetiva denominação e destaque merecido e necessário de tal nomenclatura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos imediatos a sua publicação.

DELIBERADO

Em: 21/10/24

REGIME DE URGÊNCIA

SIM NÃO

APROVADO REPROVADO

Por 7 x 0 VOTOS

NA ÍNTEGRA COM EMENDA Nº

MARCELO RONAVI DALSSOTTO
1º SECRETÁRIO DO PODER LEGISLATIVO
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES - RS

Dois Irmãos das Missões/RS, 17 de outubro de 2024.

M. Boelter
MATHEUS OLIVEIRA BOELTER
VICE PRESIDENTE

DELIBERADO

Em: 21/10/24

REGIME DE URGÊNCIA

SIM NÃO

APROVADO REPROVADO

Por 7 x 0 VOTO

NA ÍNTEGRA COM EMENDA Nº

Marcelo Ronavi Dalssotto
MARCELO RONAVI DALSSOTTO
1º SECRETÁRIO DO PODER LEGISLATIVO
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES - RS



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 07/2024

Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Vereadores:

Apraz-nos cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe, que Denomina a Unidade Básica de Saúde do Município de Dois Irmãos das Missões de UBS FRANCISCO DE MORAES, em homenagem ao nosso médico da Saúde da Família Francisco Carlos Prauchner de Moraes que cuida dos pacientes Doisirmãozense desde 1999.

O Presente Projeto de Lei é de autoria e sugestão do Vereador Matheus Oliveira Boelter, que na condição de Vereador ajudou aprovar em 2017 o título de Cidadão Dois Irmãozense concedido ao Dr. Francisco e hoje quer ampliar essa homenagem justa e necessária ao nosso Médico da Família que cuida da nossa população.

Nascido em 24 de Janeiro de 1966, na cidade de Santo Augusto/RS, filho de Egmar Sant'Anna de Moraes e de Zola Prauchner de Moraes;

Formado em Medicina em 1994 pela UPF Universidade de Passo Fundo, fez residência Médica por 02 anos em Medicina Geral e Medicina da Família no Hospital Conceição da Santa Casa de Porto Alegre/RS.

Médico na Unidade Básica de Saúde de nosso município desde 1999 como médico da família. Estando morando na nossa comunidade e prestando auxílio a saúde da população por mais de 25 anos.

Casado com a Psicóloga Simoni Padoin Boelter, e pai da Alexandra e da Angelina.

É Cidadão Emérito Doisirmãozense, distinção concedida através do Decreto Legislativo 01/2017 de 10 de outubro de 2017. Distinção do Poder Legislativo Municipal aprovada Unânime na representação da comunidade do município.

Essa distinção proposta pelo Vereador Matheus Oliveira Boelter se faz tendo em vista o carinho do Dr. Francisco pelas pessoas de nossa comuna, bem como o reconhecimento público do seu trabalho pela população e que na sua representação o Vereador proponente o faz a fim de denominar o espaço público da Unidade Básica de Saúde Municipal que desde sua fundação não tem uma denominação. Assim mais que justa uma homenagem para quem faz a diferença naquele espaço de atendimento a saúde da população.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da presente matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MATHEUS OLIVEIRA BOELTER
VICE PRESIDENTE